



PORTARIA Nº. 127/2019.

“DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula 118-1, funcionária efetiva no cargo de PROFESSORA N-III (SÉRIE INICIAIS DO CICLO I), da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, averbação de 5.303 (cinco mil, trezentos e três dias), correspondente a 14 (quatorze) anos, 06 (seis) meses, e 18 (dezoito) dias, em conformidade com o § 09, do artigo 201 da Constituição Federal, e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº. 20, relativo aos períodos de contribuição, conforme certidões anexas, expedidas pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), sob o protocolo 06001010.1.00022/19-8, emitida em 21/02/2019, e pela AGEPREV-MS (Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul), sob o número 1.148/2018, emitida em 17/09/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao 04º dia do mês de JUNHO do ano 2019.


EDILSOM ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal



Anexo I da Portaria n.º 127/2019

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI				246161870001-10	
PERIODO			01/03/1994 A 15/08/1997		
03	ANO (S)	05	MÊS (ES)	15	DIA (S)

EMPREGADOR: MUNICIPIO DE DOIS IRMAOS DO BURITI				246161870001-10	
PERIODO			02/02/1998 A 31/03/2008		
10	ANO (S)	01	MÊS (ES)	29	DIA (S)

EMPREGADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL				02585924/0001-22	
PERIODO			01/02/1993 A 31/12/1993		
00	ANO (S)	11	MÊS (ES)	04	DIA (S)

TOTAL GERAL: 14 (QUATORZE) ANOS, 06 (SEIS) MESES, E 18 (DEZOITO) DIAS.					
---	--	--	--	--	--


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
Prefeito Municipal